



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

038

RESOLUÇÃO	Nº 365/95
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº 043/95
PROCESSO	Nº 1820/95

"Dispõe sobre a estrutura administrativa e quadro de servidores da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências."

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

Artigo 1º - A estrutura administrativa e o quadro de servidores da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, são os constantes desta Resolução e constitui-se de cargos de provimento Efetivo e em Comissão.

§ 1º Os cargos de provimento Efetivo, que se encontram vagos, serão preenchidos mediante concurso público.

§ 2º - Os cargos de provimento em Comissão, serão de confiança da Mesa da Câmara, são de livre nomeação e exoneração pela Mesa da Câmara Municipal.

§ 3º - Os cargos de provimento em Comissão, serão na medida do possível preenchidos por servidores pertencentes ao quadro de servidores da Câmara.

Artigo 2º - Os cargos que não configurarem na situação nova dos anexos "I" e "II", da presente Resolução, estão automaticamente extintos.

Artigo 3º - Ficam redenominados os cargos constantes do anexo "V", desta Resolução.

Artigo 4º - O cargo de Diretor para Assuntos Jurídicos, de provimento em Comissão, será extinto noventa (90) dias após a homologação dos resultados que aprovarem os candidatos classificados em Concurso Público a ser promovido oportunamente, para o cargo de Consultor Jurídico.

Artigo 5º - A escala de vencimento dos cargos que integram o quadro de servidores deste Legislativo, está consignada no anexo "VI", desta Resolução.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Artigo 6º - Os requisitos básicos para preenchimento dos cargos dispostos nesta Resolução, são:

I - os constantes no anexo "III", para provimento de cargos efetivos, e

II - os constantes do anexo "IV", para provimento dos cargos em comissão.

Artigo 7º - A situação de enquadramento dos servidores atuais no quadro do Legislativo, é o constante do anexo "VII".

Artigo 8º - A descrição de atribuições e competência dos cargos serão fixadas pela Mesa da Câmara.

Artigo 9º - Todos os anexos fazem parte integrante desta Resolução.

Artigo 10 - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em especial aquelas constantes das Resoluções n.ºs 305, de 10 de setembro de 1991; 312, de 04 de novembro de 1991 e 332 de 03 de março de 1993.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 26 de outubro de 1995.

Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Substituto



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
01	Diretor Geral	R	-	-:-	
01	Diretor de Secretaria	Q	01	Diretor Geral Legislativo	U
01	Chefe de Secretaria	O	01	Assistente de Diretoria	Q
02	Encarregado de Setor	J	02	Chefe de Divisão	N
04	Escriturário	K	04	Assistente Técnico Legislativo	K
02	Motorista	H	02	Motorista do Legislativo	K
03	Servente Administrativo	D	03	Servente Administrativo	C
04	Auxiliar de Serv. Administrativo	B	04	Auxiliar Legislativo	I
			01	Consultor Jurídico	T
			01	Contador	P



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
02	Agente Parlamentar	C	17	Agente Parlamentar	K
05	Assistente Administrativo	K	05	Assistente Administrativo	K
05	Assistente Parlamentar	K	05	Assistente Parlamentar	K
01	Chefe de Gabinete	O	01	Chefe de Gabinete	O
01	Diretor p/Assuntos Jurídicos	Q	01	(*) Diretor p/Assuntos Jurídicos	T
02	Motorista da Presidência	K	02	Motorista da Presidência	K
01	Assessor Jurídico	N	01	Consultor Téc. Jurídico	R
			02	Assessor de Gabinete	N

(*) Observar o artigo 4º, da presente Resolução.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

042

ANEXO III

REQUISITOS BÁSICOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REQUISITOS BÁSICOS
Diretor Geral Legislativo	Nível Universitário.
Assistente de Diretoria	Nível Universitário.
Consultor Jurídico	Advogado com inscrição na OAB.
Contador	Nível Universitário e formação compatível com o exercício do cargo.
Chefe de Divisão	Segundo Grau completo
Assistente Técnico Legislativo	Segundo Grau
Auxiliar Legislativo	Primeiro Grau
Motorista do Legislativo	Carteira Nacional de Habilitação Profissional.
Servente Administrativo	Instrução mínima de quarta série do primeiro grau.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

ANEXO IV

REQUISITOS BÁSICOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO
Agente Parlamentar	Livre nomeação e exoneração pela Mesa.
Assistente Administrativo	Livre nomeação e exoneração pela Mesa.
Assistente Parlamentar	Livre nomeação e exoneração pela Mesa.
Chefe de Gabinete	Livre nomeação e exoneração pela Mesa.
Assessor de Gabinete	Livre nomeação e exoneração pela Mesa.
Diretor p/Assuntos Jurídicos	Livre nomeação e exoneração pela Mesa, Advogado com inscrição na OAB.
Motorista da Presidência	Livre nomeação e exoneração pela Mesa e Carteira Nacional de Habilitação Profissional.
Consultor Técnico Jurídico	Livre nomeação e exoneração pela Mesa, Advogado com inscrição na OAB.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

ANEXO V

QUADRO DE REDENOMINAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Diretor de Secretaria	Diretor Geral Legislativo
Chefe de Secretaria	Assistente de Diretoria
Motorista	Motorista do Legislativo
Encarregado de Setor	Chefe de Divisão
Escriturário	Assistente Téc. Legislativo
Assessor Jurídico	Consultor Técnico Jurídico
Aux.de Serv.Administrativo	Auxiliar Legislativo



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

ANEXO VI

ESCALA DE VENCIMENTO

A	-	187,49
B	-	196,72
C	-	204,65
D	-	221,84
E	-	231,08
F	-	248,29
G	-	265,46
H	-	279,00
I	-	327,00
J	-	343,45
K	-	365,90
L	-	432,00
M	-	470,00
N	-	556,61
O	-	586,56
P	-	600,00
Q	-	635,51
R	-	742,42
S	-	800,00
T	-	1.100,00
U	-	1.179,76



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES NO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL ATIVOS

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PROVIMENTO
Agostinho E. da Costa	Assist. Parlamentar	K	Assist. Parlamentar	K	Comissão
Alexandre Balbino Rosa	Diretor Secretaria	R	Diretor Geral Legislativo	U	Efetivo
Andréa Castello	Assist. Parlamentar	K	Assist. Parlamentar	K	Comissão
Antonio Carlos Matrone	Assist. Parlamentar	K	Assist. Parlamentar	K	Comissão
Antonio Domingues	Motorista da Pres.	K	Motorista da Presidência	K	Comissão
Carlos A. Corrêa	Assessor Jurídico	N	Consul. Téc. Jurídico	R	Comissão
Honorina da Silva	Chefe de Secretaria	O	Assistente de Diretoria	Q	Efetivo
Josafá Alves Genuino	Dir. P/Assunt. Jurídicos	Q	Diretor p/Assunt. Jurídicos	T	Comissão
José Antonio Gubolin	Assist. Administrativo	K	Assist. Administrativo	K	Comissão
Katia Cilene X. Guarizo	Assist. Administrativo	K	Assist. Administrativo	K	Comissão
Luiz A. Schiavinati	Chefe de Gabinete	O	Chefe de Gabinete	O	Comissão
Marli P. da Silva	Assist. Administrativo	K	Assist. Administrativo	K	Comissão
Pedro D. de Oliveira	Assist. Administrativo	K	Assist. Administrativo	K	Comissão
Robinson D. S. Campos	Motorista da Presid.	K	Motorista da Presid.	K	Comissão
Robson A. Genuino	Assist. Parlamentar	K	Assist. Parlamentar	K	Comissão
Suely Santanto	Assist. Administrativo	K	Assist. Administrativo	K	Comissão



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

ANEXO VIII QUADRO GERAL DE CARGOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DENOMINAÇÃO DE CARGOS	QUANT.
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete	01
	Assessor de Gabinete	02
	Motorista da Presidência	02
	Motorista do Legislativo	02
	Auxiliar Legislativo	01
	Agente Parlamentar	02
	Servente Administrativo	01
Unidade de Apoio ao Vereador	Assistente Administrativo	17
	Assistente Parlamentar	05
	Servente Administrativo	02
	Assistente Técnico Legislativo	01
	Auxiliar Legislativo	01
Diretoria Geral Legislativo	Diretor Geral Legislativo	01
	Assistente de Diretoria	01
	Assistente Técnico do Legislativo	02
	Auxiliar Legislativo	01
Consultoria Jurídica	Consultor Jurídico	01
	Consultor Técnico Jurídico	01
	Assistente Técnico Legislativo	01
	Diretor p/Assuntos Jurídicos (*)	01
	Obs.: Art.4º da presente Resolução	
Contabilidade	Contador	01
	Auxiliar Legislativo	01
Divisão de Almoz. e Patrimônio	Chefe de Divisão	01
Divisão Pessoal	Chefe de Divisão	01